

PORTARIA Nº 195/2022

(DOC TCE-MT de 31.10.2022 – Ed. nº 2707)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 16.991-9/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Benedito Rufino Costa Arruda	12.8.2017 a 11.8.2022	11.8.2027
Eneias Viegas da Silva	16.8.2017 a 15.8.2022	15.8.2027
Gisele Cristina Miguel Assunção	20.8.2017 a 19.8.2022	19.8.2027
Josenei Souza da Silva	10.8.2017 a 9.8.2022	9.8.2027
Lusineth Coelho Souza	16.8.2017 a 15.8.2022	15.8.2027
Marta Rita de Campos Souza	12.8.2017 a 11.8.2022	11.8.2027
Waldir Marinho da Silva	11.8.2017 a 10.8.2022	10.8.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente